



ID: 111640

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para que estude a possibilidade de criação e/ou viabilização de uma linha de transporte coletivo municipal que ligue o bairro Colinas da Anhanguera, passando pela Cidade São Pedro, com destino à região de Alphaville, visando atender à crescente demanda de deslocamento dos moradores dessas localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades de mobilidade dos moradores dos bairros Colinas da Anhanguera e Cidade São Pedro, que necessitam de melhores alternativas de transporte coletivo para se deslocarem até a região de Alphaville.

A implantação de uma linha que contemple esse trajeto facilitaria o deslocamento diário da população, especialmente de trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público para chegar aos seus destinos.

A ausência de uma ligação direta pode exigir a utilização de mais de uma linha de ônibus, aumentando o tempo de viagem e dificultando a rotina dos usuários, além de gerar custos adicionais com transporte.

Dessa forma, a criação da referida linha contribuiria para melhorar a acessibilidade, proporcionar maior comodidade aos passageiros e atender a uma demanda de interesse público, promovendo melhores condições de deslocamento entre os bairros e a região de Alphaville.

Diante do exposto, solicito à ARTESP que avalie a viabilidade técnica e operacional da proposta, considerando a demanda de passageiros e a importância dessa ligação para os moradores da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 7 de outubro de 2026.

Vagner Augusto Costa
Vaguinho
Vereador
AVANTE



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em 07/10/2026 16:07

Checksum: **A37357602DAEAF5DA4706CCC866D281E2EC611C437590D1EEDF32260C2D3CBFF**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.